ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1555/2015

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE."

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 14/12/2015 **Sanção:** 14/12/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.555/2015 Em, 14 de dezembro de 2015.

286

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º Fica autorizado no Orçamento Vigente, no Projeto de atividade 2024, o elemento de despesa 33.90.14.00.00, mediante Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R$ 30.000,00(trinta mil reais), vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, e Dotação orçamentária por Crédito Especial e Anulação de dotação orçamentária no Exercício Vigente, no valor de R$10.195,00(dez mil, cento e noventa e cinco reais), vinculado a Câmara Municipal.

Art.2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação no artigo 1º desta lei, será utilizado recursos de que trata o Artigo 43 Parágrafo 1§ Inciso II, da lei federal nº 4.320/64, por suplementação de dotação orçamentária no valor de R$ 40.195,00(quarenta mil, cento e noventa e cinco reais), conforme a seguir:

SUPLEMENTA

006- Secretaria Municipal de Saúde.....R$ 30.000,00
06.0001.10.301.0011.2024 Manutenção da Unidade de Saúde - MAC
33.90.14.00 – Diária Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
Total .....R$ 30.000,00

01 – Câmara Municipal.....R$ 10.195,00
01.000.00.000.0000.0000 – Câmara Municipal
01.001.00.000.0000.0000 – Câmara Municipal
01.001.01.000.0000.0000 – Legislativa
01.001.01.031.0000.0000 – Ação Legislativa
01.001.01.031.1000.0000 – Atuação das atividades Legislativas
33.90.14.00.00 – Diárias.....R$ 5.000,00
33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R$ 5.195,00
Total .....R$ 10.195,00

Total Geral.....R$ 40.195,00

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

ANULA

006- Secretaria Municipal de Saúde	**R$ 30.000,00**
06.0001.10.301.0011.2024 Manutenção da Unidade de Saúde - MAC	
33.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 15.000,00
33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
Total Geral	**R$ 30.000,00**
01 – Câmara Municipal	**R$ 10.195,00**
01.000.00.000.0000.0000 – Câmara Municipal	
01.001.00.000.0000.0000 – Câmara Municipal	
01.001.01.000.0000.0000 – Legislativa	
01.001.01.031.0000.0000 – Ação Legislativa	
01.001.01.031.1000.0000 – Atuação das atividades Legislativas	
44.90.52.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente	R$ 10.195,00
Total	**R$ 10.195,00**
Total Geral	**R$ 40.195,00**

Art.3º Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 14 de dezembro de 2015.

APROVADO
EM 14/12/2015
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

SANCIONADO
Em 18/12/2015
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 18/12/2015
Claudeonir Antonio de Souza
Secretário Municipal de Gabinete
Portaria 0015/2013

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234